



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 023/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data **25 DE JANEIRO DE 2022**, para fiscalizar o contrato a senhora: **GISELI FÁTIMA DOS SANTOS**- inscrita no CPF nº **031.957.501-20**, matrícula 8985, lotada na Secretaria municipal de Indústria e Comércio do Município de Porto Esperidião/MT.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO Nº 07/2022	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO COMANDO DA POLÍCIA CIVIL, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, LOCALIZADO NA RUA ERNESTO DA SILVA, 362, BAIRRO MARIA DA CONCEIÇÃO. PORTO ESPERIDIÃO-MT.	GILMAR JOSÉ LUIZ. CPF: 709.587.241-48.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2022.

Martins Dias De Oliveira  
Prefeito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. **Fiscal do contrato nº 07/2022.**

**GISELI FÁTIMA DOS SANTOS**  
CPF nº **031.957.501-20**.

**Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
**E-mail:** pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br